

Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

CPL/Cofen
Fls. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO Nº 001

Segue a resposta ao questionamento referente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2121, feito pela empresa **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**:

1 – QUESTIONAMENTO:

Vimos por meio deste solicitar os devidos esclarecimentos a respeito do certame apensado. No aguardo. Agradecemos a atenção.

ITEM 01

- o teste solicitado é o teste imunocromatográfico tradicional para diferenciação de IgG e IgM?
- A inclusão de equipamento para leitura torna o valor do teste mais oneroso sem muita vantagem adicional além de imobilizar os testes em um único local fixo.
- seria permitida a participação ofertando o teste do folder anexo?

RESPOSTA:

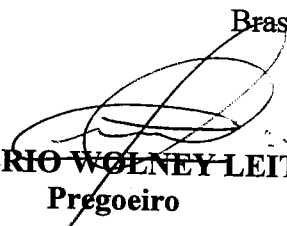
O aparelho apresentado não atende aos critérios técnicos estabelecidos no projeto básico do Cofen, especialmente no que se refere ao método (imunocromatografia) que esta empresa utiliza.

Considera-se que a imunocromatografia é uma técnica manual que depende da do técnico para análise dos resultados dos exame. Essa subjetividade imprime ao teste uma condição de possíveis falhas na interpretação dos resultados pelo analista laboratorial. A imunofluorescência, por utilizar a automação, evita possíveis erros de análises dos resultados, pois utiliza um feixe de luz padrão, logo garante uma padronização na leitura das amostras, elevando a sensibilidade e a precisão do resultado, minimizando os erros de interpretação individual do analisador laboratorial.

Obs.: O esclarecimento encontra-se disponível no site do Cofen (www.cofen.gov.br) e no site do Comprasnet (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>).

Atenciosamente,

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2021.


ROGÉRIO WOLNEY LEITE
Pregoeiro